

PORTARIA Nº 087/2018

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Edilson dos Santos**, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, com efeitos a contar de 16 de janeiro de 2018.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30-01-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária de Administração